

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção de providencias no sentido de proceder à contenção de encosta localizada entre o Caminho 05 - 4 etapa e a 1º Travessa Ribeiro, no bairro de Castelo Branco, município de Salvador, a fim de conter possíveis deslizamentos de terra.

INDICO, com arrimo no artigo 139, do Regimento Interno, da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Jerônimo Rodrigues, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Senhora Jusmari Oliveira e ao Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) José Trindade, que determinem a adoção de providencias no sentido de proceder à contenção de encosta localizada entre o “Caminho 05 - 4 etapa” e a 1º Travessa Ribeiro, no bairro de Castelo Branco, município de Salvador, a fim de conter possíveis deslizamentos de terra.

JUSTIFICATIVA

Visando atender a demanda da comunidade e considerando os investimentos programados pelo Governo do Estado da Bahia, dentre os quais inclui a construção de contenção de encosta no Município de Salvador, destaca-se o que segue.

Após o contato de representantes da comunidade local informando sobre a situação, foi realizada uma visita técnica no dia 16 de julho do ano corrente e identificada a necessidade da construção da encosta diante do risco de deslizamento, portanto a medida tem por objetivo garantir a segurança dos moradores e transeuntes na localidade.

Assim, por essas razões, solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues, a Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano Jusmari Oliveira e ao Senhor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) José Trindade, adoção de providências no sentido de proceder à contenção de encosta localizada entre o “Caminho 05 - 4 etapa” e a 1º Travessa Ribeiro, no bairro de Castelo Branco, município de Salvador, a fim de conter possíveis deslizamentos de terra.

Por todo o exposto e na certeza do atendimento, e considerando a relevância e o interesse social da presente Indicação, a Subscritora pugna pela remessa do presente ato legislativo para as Autoridades supracitadas firmando-o ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, 30 de JULHO de 2025.

Maria del Carmen

Deputada Estadual– PT/BA